CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
20 / 02 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2019.

Dá denominação às ruas que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pastor Jurandir Francisco Muniz, a antiga Rua D, localizada no loteamento do Sr. Elito Zine, nas proximidades do Rio São João.

Art. 2º - Fica denominada Rua Dra. Zilda Arns a antiga Rua B, localizada no loteamento Vale do Sol 03, com início à Rua Aurora Lopes de Souza e término na Rua Grimaldo Pinto de Queiroz.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 915, de 09 de abril de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Élcio Gomes de Souza
Vereador

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em 20 / 02 / 2019
Secretaria da Câmara